



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Certifico e dou fé que o presente ato foi publicado no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas, MG, em

13, 02, 2025

LEONARDO GUIMARÃES GIUSTO
Secretário Geral
Câmara Municipal de Alfenas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

**Concede Título de Cidadã Honorária à Sra.
Maria Izabel Pedro Santana.**

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária à Sra. Maria Izabel Pedro Santana, pelos relevantes serviços de voluntariado prestados ao Município em trabalhos sociais, com a doação de roupas e alimentos para moradores da zona rural, bem como no Projeto Amor ao Próximo.

Art. 2º O título de que trata este Decreto Legislativo, honraria concedida por iniciativa do Vereador Gilmar Costa da Silva, será especialmente confeccionado e entregue à agraciada em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 4 de fevereiro de 2025.

MATHEUS

PACCINI

PEREIRA:109417

41656

Assinado de forma
digital por MATHEUS

PACCINI

PEREIRA:10941741656

Dados: 2025.02.13

10:12:04 -03'00'

MATHEUS PACCINI PEREIRA

Presidente